



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

Em atendimento à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, especialmente aos arts. 18, 19, 20 e 21, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos no processo seletivo para o Mestrado (vagas remanescentes) 2026 do Programa de Pós-Graduação em Medicamentos e Assistência Farmacêutica, que **não se encontram em situação de impedimento ou suspeição** para participar da Comissão Examinadora do referido processo seletivo.

Comissão Examinadora:

SIMONE DE ARAÚJO MEDINA MENDONÇA (FAS/FAFAR)

MARINA GUIMARÃES LIMA (FAS/FAFAR)

CRISTIANE DE PAULA REZENDE (FAS/FAFAR)

CRISTIANE APARECIDA MENEZES DE PÁDUA (FAS/FAFAR) - suplente - declara impedimento em relação à candidata NATHÁLIA BITTENCOURT DE CAMPOS ORLANDO, não participando de sua avaliação e atribuição de nota nas etapas em que houver identificação nominal dos candidatos.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Paula Rezende, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Araújo Medina Mendonça, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Menezes de Padua, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Guimaraes Lima, Professora do Magistério Superior**, em 27/08/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5486189** e o código CRC **38879939**.

Referência: Processo nº 23072.203446/2026-93

SEI nº 5486189